



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
10/08/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 17/08/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 149/2020

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DONATO LOPES DA SILVA e ao Secretario de Infraestrutura, Senhor ANTÔNIO LINO BARBOSA, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo, as seguintes providências:

- **Construção de dois quebra – molas e instalação de placas indicativas na extensão da Rua DA CONSOLAÇÃO, em especial, no Bairro Nova Rio Brilhante.**

JUSTIFICATIVA:

A construção do referido quebra-molas naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir à velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE

Vereador – DEM

Sala das Sessões, 10/08/2020 - 10:18:51